

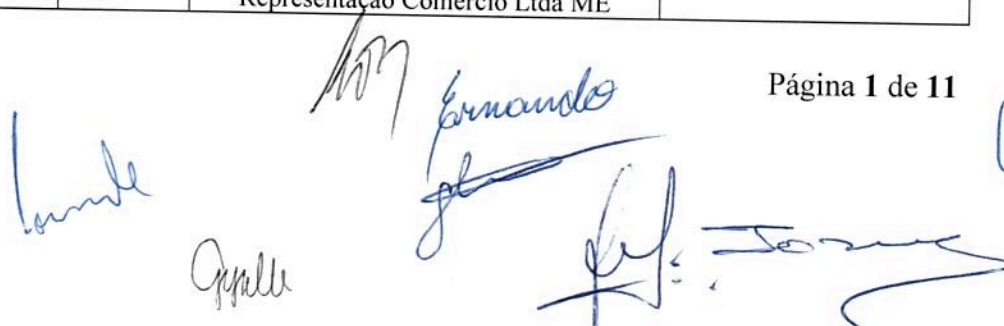
**LICITAÇÃO Nº 001/2017 - LEI Nº 13.303/16**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**



Às 14:00 horas do dia 20 de março de 2017, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 019/2016, acompanhada do João Carlos Lopes, Gerente de Operações de Mercado Atacadista, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos à **Licitação nº 001/2017, referente ao Processo 201700057000039**. Objeto Concessão onerosa de uso de área; mediante pagamento de outorga, contraprestação mensal por intermédio de pagamento de tarifa, participação no rateio de despesas comuns e ressarcimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana-IPTU, proporcional a área ocupada; para exploração dos ramos de comercialização definido no item nº 1.3, localizado na área interna do mercado, Galpão Permanente 10 - GP 10, CEASA/GO, sito à BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados ao final da presente ata, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação e que preenchem todos os requisitos do edital e respectivos anexos. Advertidos os licitantes quanto a previsão de sanções (multas e suspensão de licitar) previstas no item 15 do edital quanto a necessária avaliação dos preços ofertados e atendimento aos requisitos de qualificação. Passou-se ao recolhimento dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo os licitantes advertidos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se o recebimento de documentos. Realizado abertura dos envelopes de nº 2, constatou-se propostas iniciais descritas nos quadros abaixo em ordem crescente de valores, conforme item nº 06.03.01, passando-se em seguida à fase de oferta de lances na ordem de boxes apresentada no item nº 01.03 do edital.

<b>Propostas</b>			
Item 1: <b>Box nº 10</b> - ramo: legumes			
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
<b>Propostas</b>			
CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
23335335/0001-66	ME	Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME	150.000,00
26884254/0001-03	ME	Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	150.000,00 (3 boxes)
04940750/0013-38		Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	152.000,00
13579101/0001-00	ME	Vitória Com Atacadista de Gêneros Alimentícios Eireli ME	150.000,00
17962113/0001-41	ME	G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	148.313,52



26723723/0001-02	EPP	Badauy Cozinhas Ltda EPP	150.000,00
------------------	-----	--------------------------	------------

Declarou-se aberta a fase de lances, sendo ratificado valor de R\$ 148.313,52 como referência para o referido item, sendo oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01 e registrados no quadro abaixo. Assegurando a cada licitante o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para ofertar novo lance.

Lances					
Item 2: <b>Box nº 10</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANÇE Nº 1	LANÇE Nº 2	LANÇE Nº 3	LANÇE Nº 4	LANÇE Nº 5
Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	---	175.000,00	Precluso	---	---
Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME	155.000,00	Precluso	---	---	---
Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	158.000,00	178.000,00	187.000,00	195.000,00	Precluso
Vitória Com Atacadista de Gêneros Alimentícios Eireli ME	165.000,00	180.000,00	190.000,00	197.000,00	201.000,00
Badauy Cozinhas Ltda EPP	168.000,00	182.000,00	Precluso	----	----
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	170.000,00	185.000,00	192.000,00	198.000,00	205.000,00

Lances					
Item 2: <b>Box nº 10</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANÇE Nº 6	LANÇE Nº 7	LANÇE Nº 8	LANÇE Nº 9	LANÇE Nº 10
Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	----	---	---	---	---
Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME	----	---	---	---	---

Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	----	---	---	---	---
<b>Vitória Com Atacadista de Gêneros Alimentícios Eireli ME</b>	<b>208.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>215.000,00</b>		
Badauy Cozinhas Ltda EPP	---	--	--	--	--
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	210.000,00	213.000,00	Precluso		

CEASA-GO  
Fis. N° 95  
Prod. N°  
Rubrica: A

Declarado encerrada a fase de lances para o item nº 1 - **Box nº 10** e, verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado, passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06. Constatada efetividade da proposta da Empresa **Vitória Com Atacadista de Gêneros Alimentícios Eireli ME**.

Declarou-se aberta a fase de **lances** para item nº 2 - **Box nº 13**, sendo ratificado valor de R\$ 148.313,52 como referência para o referido item. Registrado no quadro abaixo propostas dos licitantes em ordem decrescente de valores.

Propostas			
Item 1: <b>Box nº 13</b> - ramo: legumes			
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
Propostas			
CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
23335335/0001-66	ME	Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME	150.000,00
26884254/0001-03	ME	Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	150.000,00 (3 boxes)
04940750/0013-38		Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	152.000,00
13579101/0001-00	ME	Vitória Com Atacadista de Gêneros Alimentícios Eireli ME	150.000,00
17962113/0001-41	ME	G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	148.313,52
26723723/0001-02	EPP	Badauy Cozinhas Ltda EPP	150.000,00

*hande*

*Jepalle*

*Emmanuel*

*[Signature]*

*[Signature]*

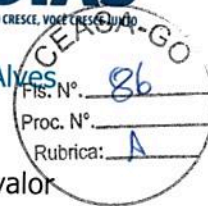
*[Large handwritten signature]*

Oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01 e registrados no quadro abaixo.

Lances					
Item 2: <b>Box nº 13</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	---	180.000,00	200.000,00	210.000,00	Precluso
Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME	160.000,00	183.000,00	202.000,00	212.000,00	217.000,00
Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	165.000,00	185.000,00	205.000,00	215.000,00	Precluso
Badauy Cozinhas Ltda EPP	168.000,00	190.000,00	207.000,00	216.000,00	218.000,00
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	170.000,00	195.000,00	Precluso	--	--

Lances					
Item 2: <b>Box nº 13</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 6	LANCE Nº 7	LANCE Nº 8	LANCE Nº 9	LANCE Nº 10
<b>Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME</b>	219.000,00	222.000,00	224.000,00	226.000,00	<b>230.000,00</b>
Badauy Cozinhas Ltda EPP	221.000,00	223.000,00	225.000,00	227.000,00	Precluso

Declarado encerrada a fase de lances para o item nº 2 - **Box nº 13** e, verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06.



Constatada efetividade da proposta da Empresa **Distribuidora de Verduras e Frutas Alves e Sousa Eirelli – ME.**

Declarou-se aberta a fase de **lances** para item nº 3 - **Box nº 14**, sendo ratificado valor de R\$ 148.313,52 como referência para o referido item. Registrado no quadro abaixo propostas dos licitantes em ordem decrescente de valores.


Propostas			
Item 1: <b>Box nº 14</b> - ramo: legumes			
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
Propostas			
CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
26884254/0001-03	ME	Batidão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	150.000,00 (3 boxes)
04940750/0013-38		Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	152.000,00
17962113/0001-41	ME	G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	148.313,52
26723723/0001-02	EPP	Badauy Cozinhas Ltda EPP	150.000,00

Oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01 e registrados no quadro abaixo.

Lances					
Item 2: <b>Box nº 14</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANÇE Nº 1	LANÇE Nº 2	LANÇE Nº 3	LANÇE Nº 4	LANÇE Nº 5
Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	---	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
Batidão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	155.000,00	171.000,00	181.000,00	191.000,00	201.000,00
Badauy Cozinhas Ltda EPP	156.000,00	172.000,00	182.000,00	192.000,00	202.000,00
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	158.000,00	175.000,00	184.000,00	195.000,00	204.000,00







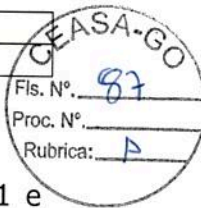

Lances					
Item 2: <b>Box nº 14</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 6	LANCE Nº 7	LANCE Nº 8	LANCE Nº 9	LANCE Nº 10
<b>Perboni &amp; Perboni Ltda - Frutas Especiais</b>	<b>210.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>227.000,00</b>
Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	Precluso	---	---	---	---
Badauy Cozinhas Ltda EPP	211.000,00	218.000,00	225.500,00	226.500,00	Precluso
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	213.000,00	219.000,00	Precluso	---	---

Declarado encerrada a fase de lances para o item nº 3 - **Box nº 14** e, verificado a ocorrência de possível empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, entretanto, a licitante Badauy Cozinhas Ltda EPP manifestou pela não intenção de apresentar lance sob o benefício da Lei Complementar n 123/2006. Definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06. Constatada efetividade da proposta da Empresa **Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais**.

Declarou-se aberta a fase de **lances** para item nº 4 - **Box nº 20**, sendo ratificado valor de R\$ 148.313,52 como referência para o referido item. Registrado no quadro abaixo propostas dos licitantes em ordem decrescente de valores.

Propostas			
Item 1: <b>Box nº 20</b> - ramo: legumes			
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
Propostas			
CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
26884254/0001-03	ME	Batatão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	150.000,00 (3 boxes)
04940750/0013-38	---	Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	152.000,00
17962113/0001-41	ME	G1 Serviços de Engenharia e	148.313,52

26723723/0001-02	EPP	Representação Comércio Ltda ME Badauy Cozinhas Ltda EPP	150.000,00
------------------	-----	--	------------



Oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01 e registrados no quadro abaixo.

<b>Lances</b>					
Item 2: <b>Box nº 20</b> - ramo: legumes					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	----	158.000,00	Precluso	--	
Batidão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	155.000,00	Precluso	--	--	
<b>Badauy Cozinhas Ltda EPP</b>	<b>156.000,00</b>	<b>158.200,00</b>			
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	157.000,00	Precluso	--	--	

Declarado encerrada a fase de lances para o item nº 4 - **Box nº 20** e, verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06. Constatada efetividade da proposta da Empresa **Badauy Cozinhas Ltda EPP**.

Declarou-se aberta a fase de **lances** para item nº 5 - **Box nº 21**, sendo ratificado valor de R\$ 148.313,52 como referência para o referido item. Registrado no quadro abaixo propostas dos licitantes em ordem decrescente de valores.

<b>Propostas</b>
Item 1: <b>Box nº 21</b> - ramo: ovos
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:
<b>Propostas</b>










CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
26884254/0001-03	ME	Batidão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	150.000,00 (3 boxes)
04940750/0013-38		Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	152.000,00
17962113/0001-41	ME	G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	148.313,52
26723723/0001-02	EPP	Badauy Cozinhas Ltda EPP	150.000,00
13926574/0001-37	ME	Gilmar Fernandes Freitas Filho ME	150.000,00

Oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01 e registrados no quadro abaixo.

Lances					
Item 5: <b>Box nº 21</b> - ramo: ovos					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
Perboni & Perboni Ltda – Frutas Especiais	---	Precluso	---	---	---
Batidão Cozinhas Comercial de Frutas e Verduras Ltda ME	155.000,00	Precluso	---	---	---
Badauy Cozinhas Ltda EPP	156.000,00	161.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00
Gilmar Fernandes Freitas Filho ME	158.000,00	162.000,00	167.000,00	171.000,00	177.000,00
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME	160.000,00	164.000,00	169.000,00	173.000,00	179.000,00

Lances					
Item 5: <b>Box nº 21</b> - ramo: ovos					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 6	LANCE Nº 7	LANCE Nº 8	LANCE Nº 9	LANCE Nº 10
Badauy Cozinhas Ltda EPP	180.000,00	185.000,00	188.000,00	193.000,00	198.000,00
Gilmar Fernandes Freitas Filho ME	182.000,00	186.000,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio	183.000,00	187.000,00	192.000,00	197.000,00	201.000,00

*Co.*

*Opelle*

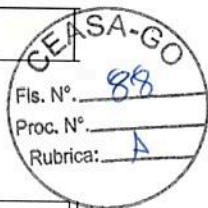
*Guanda*

*João*

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*



Ltda ME					
---------	--	--	--	--	--



Lances					
Item 5: <b>Box nº 21</b> - ramo: ovos					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 11	LANCE Nº 12	LANCE Nº 13	LANCE Nº 14	LANCE Nº15
Badauy Cozinhas Ltda EPP	202.000,00	207.000,00	212.000,00	216.000,00	220.000,00
Gilmar Fernandes Freitas Filho ME	205.000,00	210.000,00	213.000,00	217.000,00	Precluso
<b>G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME</b>	206.000,00	211.000,00	215.000,00	218.000,00	<b>221.000,00</b>

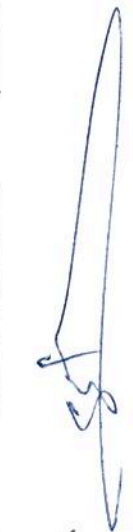
Lances					
Item 5: <b>Box nº 21</b> - ramo: ovos					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 16	LANCE Nº 17	LANCE Nº 18	LANCE Nº 19	LANCE Nº20
Badauy Cozinhas Ltda EPP	Precluso				
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME					

Declarado encerrada a fase de lances para o item nº 5 - **Box nº 21** e, verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06. Constatada efetividade da proposta da Empresa **G1 Serviços de Engenharia e Representação Comércio Ltda ME**.

Concluída etapa de lances, passou-se a análise dos documentos de qualificação jurídica, fiscal e econômica. Documentos colocados à disposição dos representantes credenciados para apreciação. Oportunizado aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única na forma do item nº 06.13, o representante da Empresa Perboni & Perboni Ltda









assim manifestou: que a Empresa Badauy deixou de apresentar o item 8.04.02.02, cálculo dos índices econômicos financeiros; não apresentou comprovante de enquadramento como ME ou EPP; não apresentou comprovante de cadastro junto à SEFAZ; declaração exigida no item nr. 08.05.a incompleta. Empresa Alves & Sousa apresentou balancete em cópia simples; ausente apresentação dos cálculos dos índices econômicos. Quanto a Empresa G1, apresentação da declaração do item nr. 8.05.a incompleta; não apresentou índices econômicos; não apresentou comprovação de enquadramento como ME ou EPP. Que a Licitante Vitória Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios ME apresentou certidão negativa do FGTS vencida em 18.03.2017. Face a manifestação de recursos os licitantes resumidos no quadro abaixo apenas figuram como melhores lances.

Box nº	Empresa	Oferta final R\$	ATIVIDADE
10	Vitória Comércio Atacadista De Gêneros alimentícios-Me	215.000,00	Legumes
13	Distribuidora de Verduras e Frutas Alves & Sousa Eireli – ME	230.000,00	Legumes
14	Perboni & Perboni Ltda - Frutas Especiais	227.000,00	Legumes
20	Badauy Cozinhas Ltda – EPP	158.200,00	Legumes
21	G1 Serviços de Engenharia e Representação Comercial Ltda	221.000,00	ovos

Aberto prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos e igual prazo para contrarrazões. Envelopes das demais licitantes ficaram guardados no cofre forte até homologação do resultado final. Licitantes notificados e intimados na sessão quanto a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Goiás.



**Tácioto de Sousa Rocha**  
Membro

**Kleber Guedes medrado**  
Presidente CPL - CEASA/GO



**Josué Lopes Siqueira**  
Membro

Licitante:	Representante	Assinatura
Vitória Comércio Atacadista De Gêneros alimentícios-Me	Gyselle Teles Cardoso	<i>Gyselle Teles Cardoso</i>
Gilmar Fernandes De Freitas Filho	Gilmar Fernandes De Freitas Filho	<i>Gilmar Fernandes De Freitas Filho</i>
Distribuidora de Verduras e Frutas Alves & Sousa Eireli – ME	Ernando José Alves de Souza	<i>Ernando José Alves de Souza</i>
G1 Serviços de Engenharia e Representação Comercial Ltda	Gabriel Laborão Meirelles	<i>Gabriel Laborão Meirelles</i>
Batidão Cozinhas Comerciais de Frutas e Verduras Ltda – ME	Pedro Paulo Figueiredo Parrode	<i>Pedro Paulo Figueiredo Parrode</i>
Badauy Cozinhas Ltda – EPP	Thiago Parente Badauy	<i>Thiago Parente Badauy</i>
Perboni Frutas Especiais	Sedenir Fernandes	<i>Sedenir Fernandes</i>

